



Evento	Salão UFRGS 2020: SIC - XXXII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2020
Local	Virtual
Título	LEGALIDADE AUTORITÁRIA NA CORTE ARGENTINA: CONTINUIDADES E RUPTURAS NOS PERÍODOS PÓS-DITADURAS DE 1966-1973 e 1976-1983
Autor	ISADORA ZORZI
Orientador	ROBERTA CAMINEIRO BAGGIO

LEGALIDADE AUTORITÁRIA NA CORTE ARGENTINA: CONTINUIDADES E RUPTURAS NOS PERÍODOS PÓS-DITADURAS DE 1966-1973 e 1976-1983

Autora: Isadora Zorzi

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Roberta Camineiro Baggio

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Para realizar o presente trabalho, parte-se da hipótese de que a identificação e o mapeamento do *modus operandi* das Cortes Constitucionais Latino-americanas no tratamento das normas produzidas em períodos autoritários da segunda metade do século XX, nas ordens constitucionais pós-ditatoriais (seja através de promulgação de nova Constituição ou não), pode indicar elementos-chave imprescindíveis para a compreensão do constitucionalismo na região. No caso, o problema será tratado especificamente a partir da análise da atuação da Corte Constitucional Argentina, buscando delinear de que forma a Corte em questão tratou o tema da legalidade autoritária – ou seja, as normas produzidas em períodos autoritários-, considerando que não houve promulgação de nova Constituição, mas sim o resgate de Constituição de 1853, anterior aos regimes. Ainda, considerado o recorte temporal, se considerarão apenas os períodos ditatoriais de 1966-1973 e 1976-1983, os chamados “governos militares permanentes”. Para tanto, a presente pesquisa se utilizará do método da sociologia-histórica, de modo a situar historicamente os fatos tratados, realizando análise dogmática e investigação empírica via análise jurisprudencial de decisões da Corte. Os resultados da pesquisa são parciais, tendo em vista que a pesquisa ainda se encontra em estágio de identificação de novas decisões da Corte que se enquadrem nos parâmetros de pesquisa.